



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 191/69 ✓

APROVA o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Março de 1969.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da -
Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Março de
1969, conforme Balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Maio de 1969.

[Signature]
-(DILSON MATEIAS)-
Presidente

[Signature] *[Signature]*
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO REEDS)-(VIRGILIO JOSÉ GONÇALVES REEDS)-
1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

[Signature]
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO REEDS)-
1º Secretário